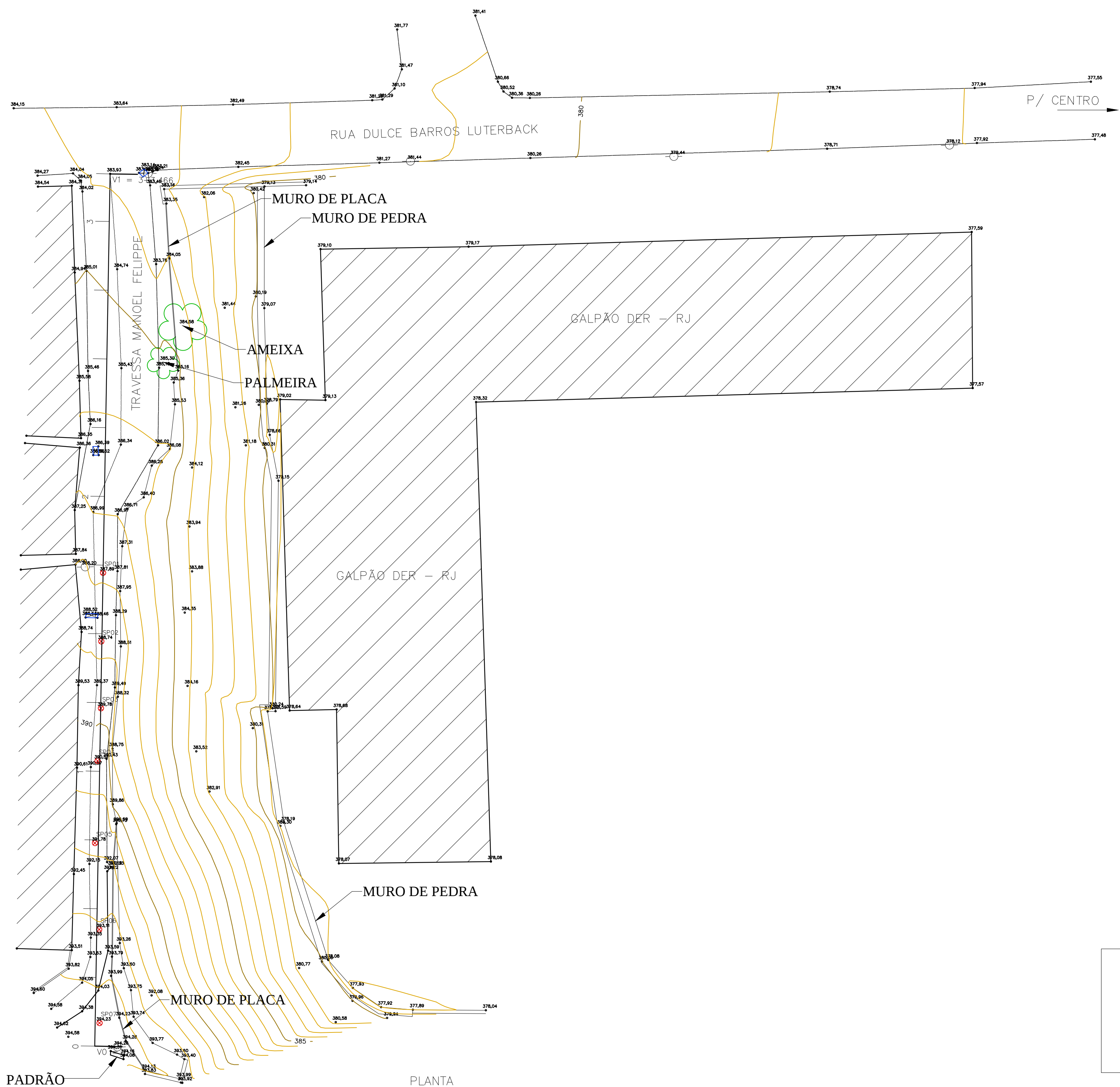




LEGENDA

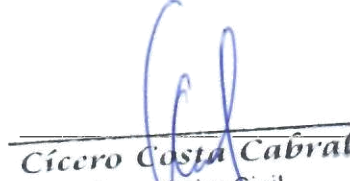
- POSTE
- PONTOS COTADOS
- CURVAS DE NÍVEL
- MEIO - FIO
- MUROS
- ÁRVORES
- EDIFICAÇÃO
- ESTAQUEAMENTO = 20,00m
- BUEIRO

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 45° W
CM - 0°59'20,02"
K: 1.00051891
VÉRTICE: 1
Lat: 21°58'38,70712" S
Long: 42°21'33,25709" W

PLANIALTIMETRIA

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE UMA BARREIRA
ATRÁS DO DER - 8º ROC, NA TRAVESSA MANOEL FELIPPE,
PRAÇA MIGUEL SANTOS EM CANTAGALO - RJ

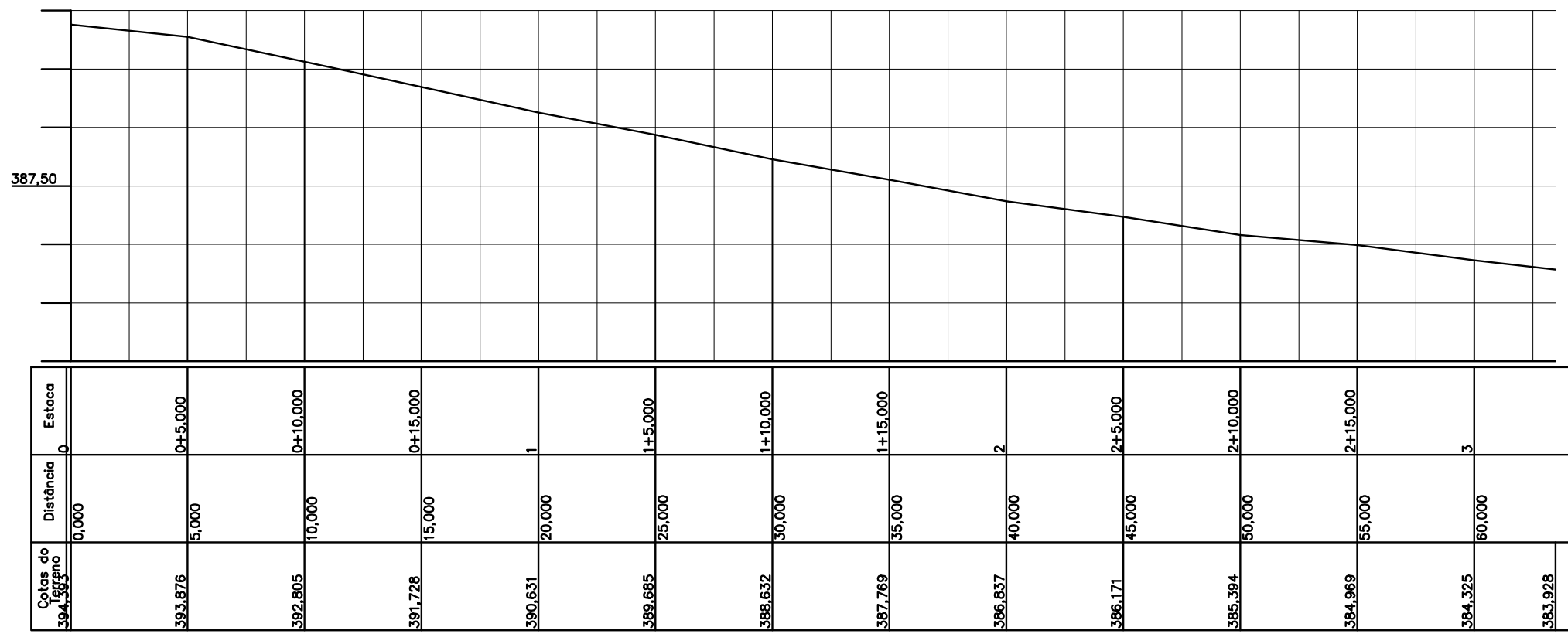
RESPONSABILIDADES

RESP. TÉCNICO: 
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

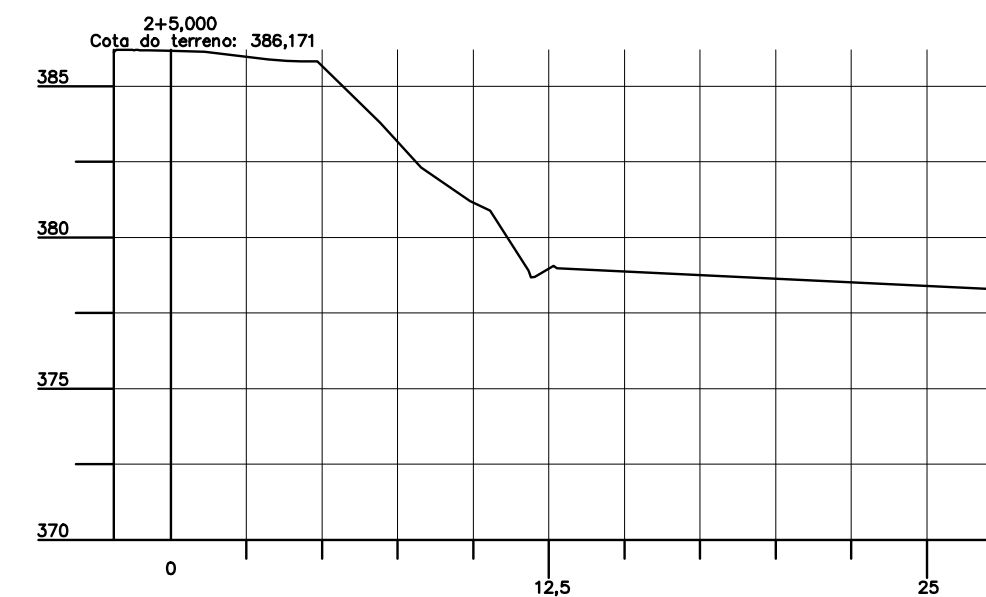
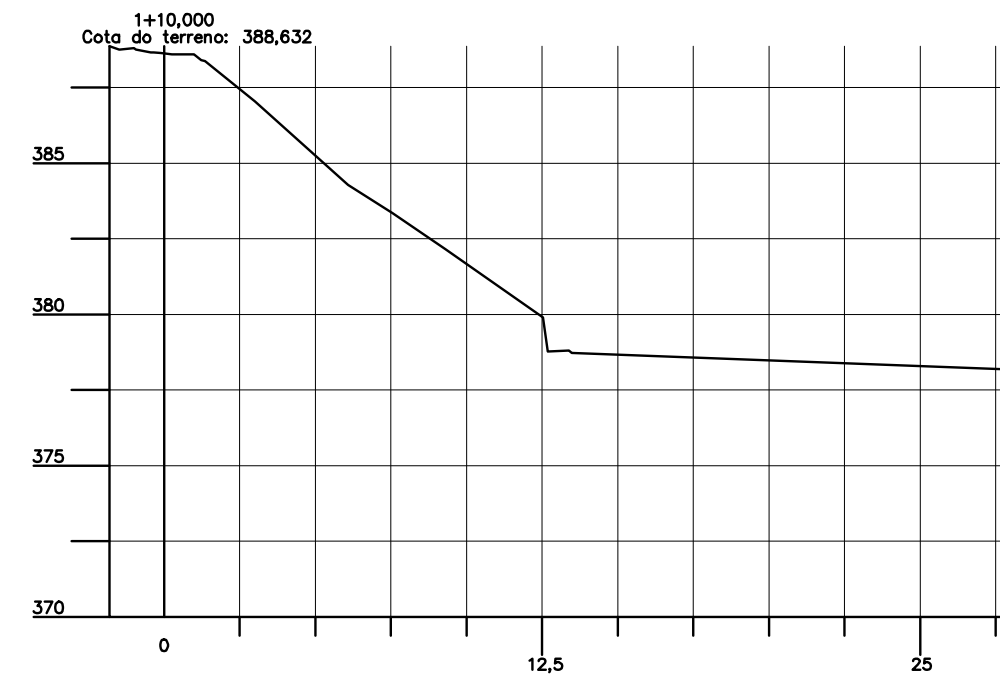
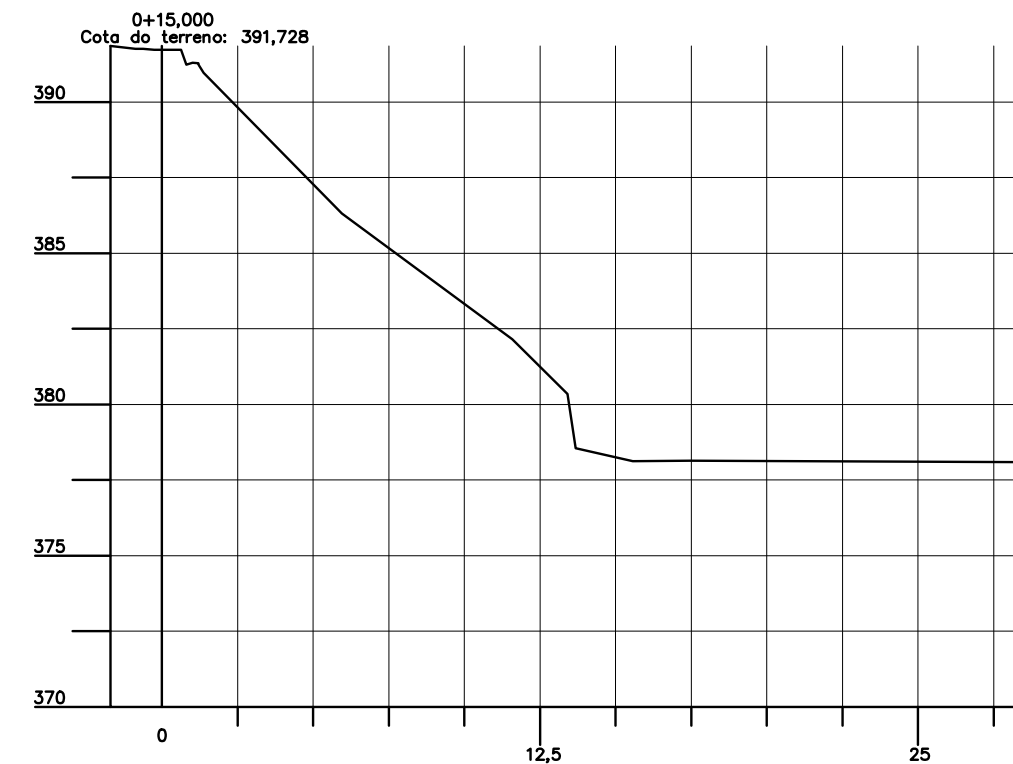
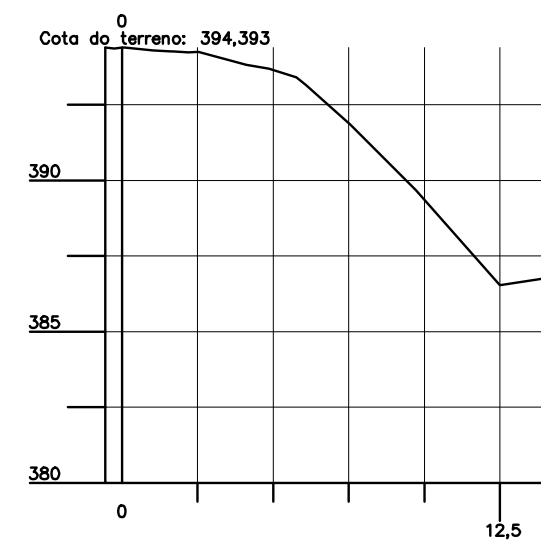
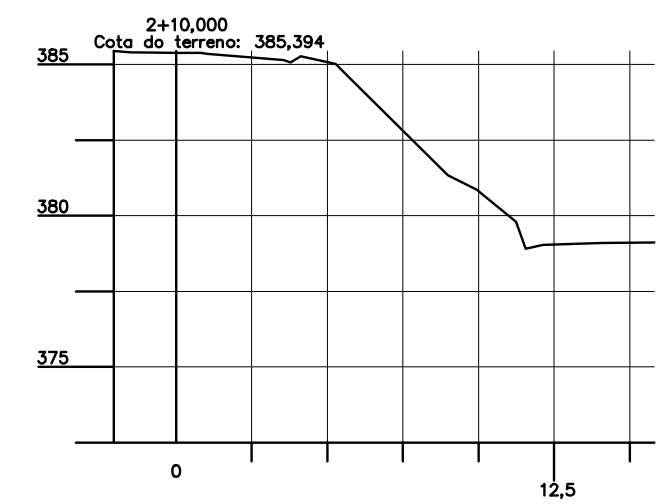
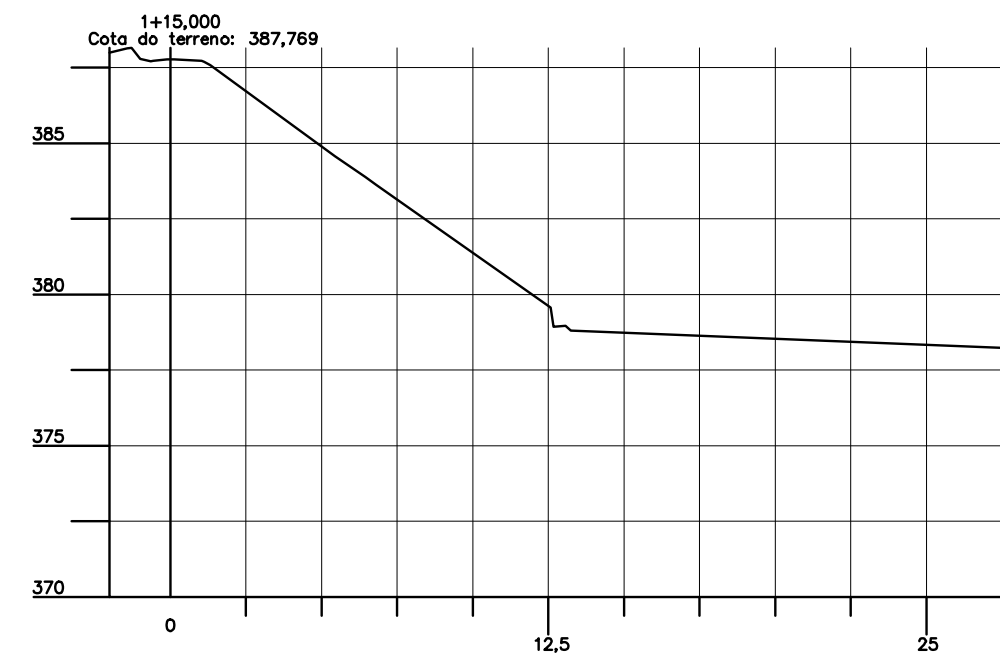
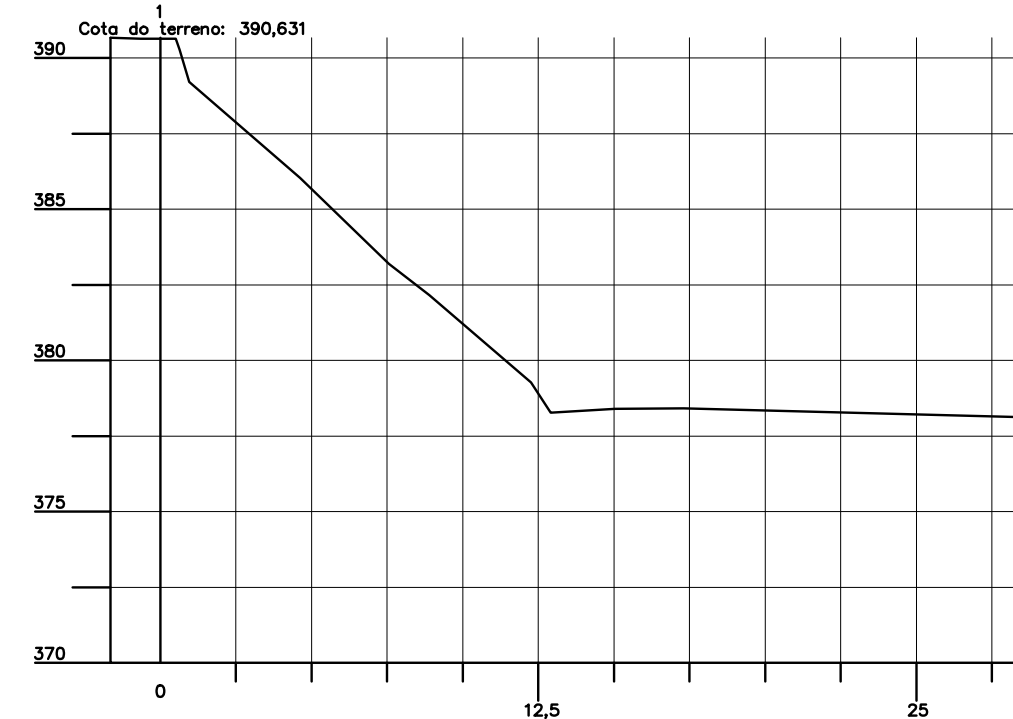
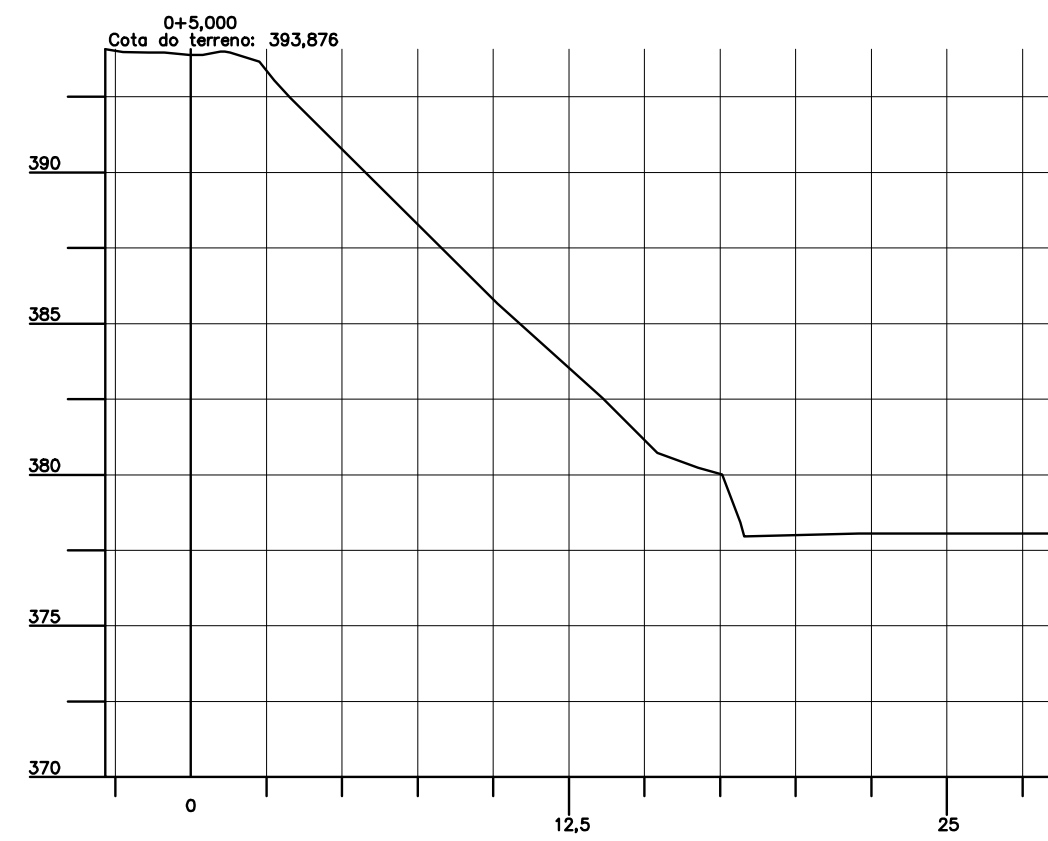
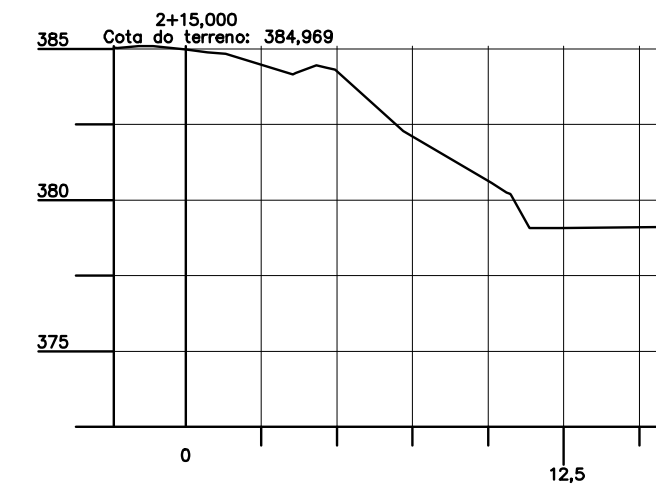
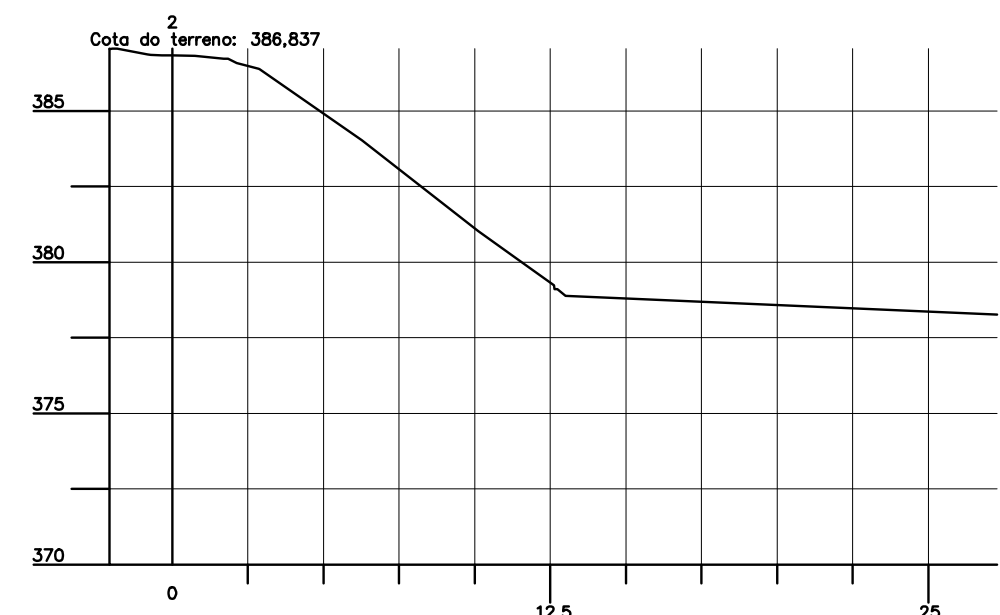
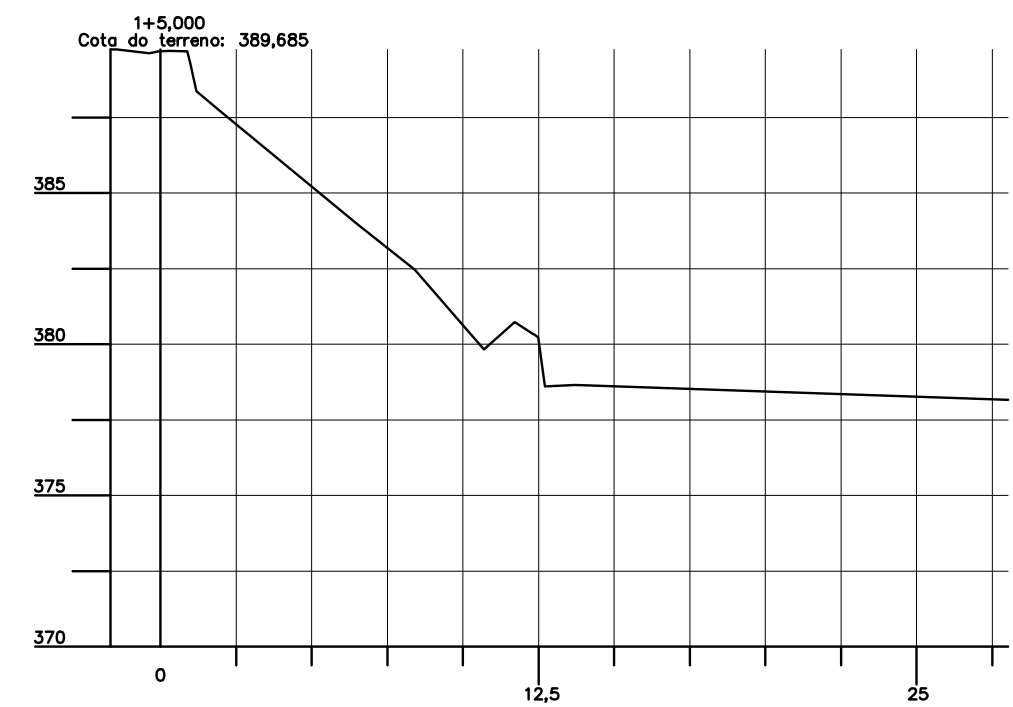
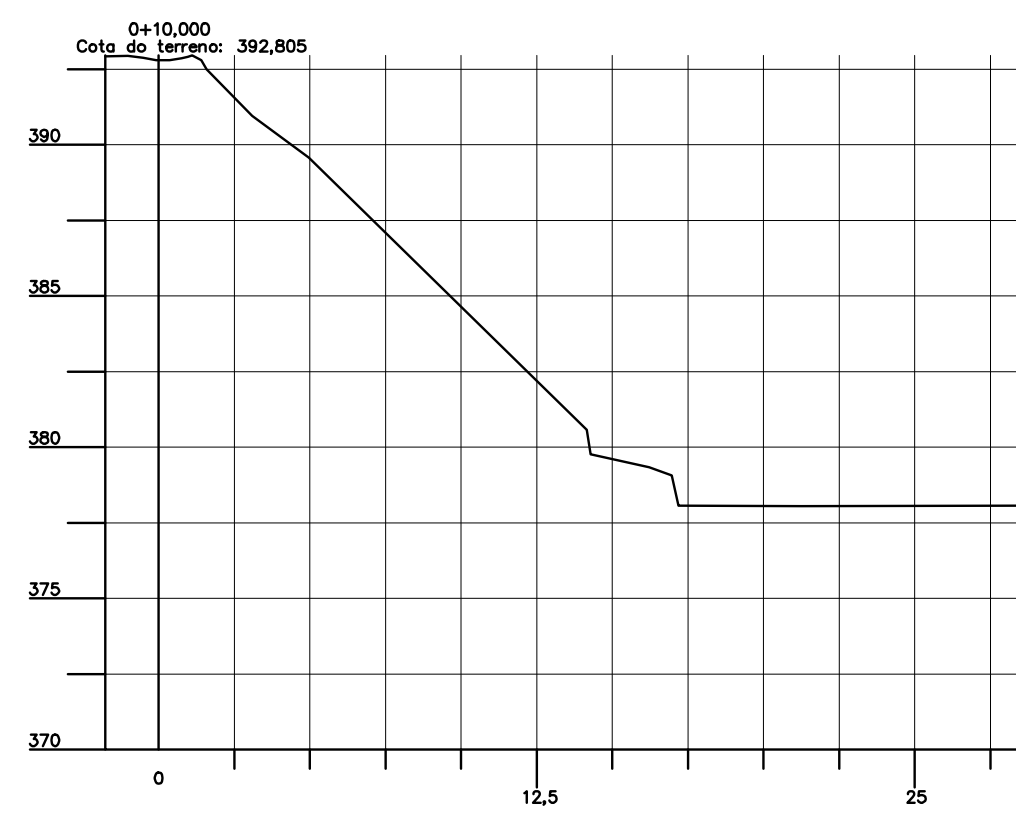
APROVAÇÃO

ÁREAS

	NOME	DATA	ESCALA:	REVISÃO:
LEVANTADO	DIEGO	26/08/2025	INDICADA	0
CALCULADO	DIEGO	28/08/2025	FOLHA:	
PROJETADO			1 - 2	ARQUIVO:
DESENHADO	DIEGO	28/08/2025	VISTO:	



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA: h=1:250
v=1:250

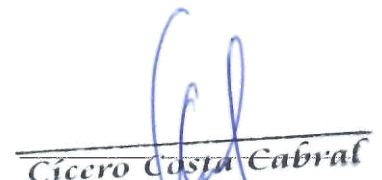


SEÇÕES TRANSVERSAIS
ESCALA: 1:250

PERFIL E SEÇÕES TRANSVERSAIS

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE UMA BARREIRA
ATRÁS DO DER - 8ª ROC, NA TRAVESSA MANOEL FELIPPE,
PRAÇA MIGUEL SANTOS EM CANTAGALO - RJ

RESPONSABILIDADES

RESP. TÉCNICO:

Cicero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matricula nº 207.261-0

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

APROVAÇÃO

ÁREAS

	NOME	DATA	ESCALA:	REVISÃO:
LEVANTADO	DIEGO	26/08/2025	INDICADA	0
CALCULADO	DIEGO	28/08/2025	FOLHA:	
PROJETADO			2 - 2	
DESENHADO	DIEGO	28/08/2025	VISTO:	ARQUIVO:
BARREIRA DER CANTAGALO.dwg				

Cópia para conferência sem valor legal

1ª Via - CONTRATADO

ART de Obra ou Serviço

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CICERO COSTA CABRAL

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2001173385**

Registro: **1985104232**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
PRACA MIGUEL DE CARVALHO

CPF/CNPJ: **28.645.794/0001-60**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Nº: **67**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **RJ**

CEP: **28500000**

Contrato: -

Celebrado em: **10/09/2025**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 0,00**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA MANOEL FELIPE

Complemento: **ATRAS DA 8º ROC DO DER CANTAGA**

Bairro: **CHACARA QUEIMAD Nº: S/Nº**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **RJ**

CEP: **28500000**

Data de Início: **10/09/2025**

Previsão de término: **30/11/2025**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade técnica

18 - DIRECAO DE SERVICO TECNICO

Quantidade
2.121,00

Unidade
m2

Pavimento
1

31 - EXECUCAO DE SERVICO TECNICO

49 - PROJETO

24 - ESTABILIZACAO

66 - TERRAPLANAGEM

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

47 - ENCOSTA

166 - TOPOGRAFIA

233 - MURO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANO ALTIMÉTRICO DE UMA BARREIRA E ROMPIMENTO DE PARTE DE LOGRADOURO PARA FINS DE PROJETO DE CONTENÇÃO , LOCALIZADO ENTRE OS FUNDOS DA 8º ROC CANTAGALO E A TRAVESSA MANOEL FELIPE, NO 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de classe

ABENC - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS-ABENC/RJ

ATENÇÃO!

- O registro da ART, assim como a sua impressão no formato oficial, serão possíveis somente a partir da confirmação do **seu pagamento no sistema do Crea-RJ**.
- O pagamento do valor de registro da ART deve ser feito unicamente na rede bancária.
- A data de lançamento do pagamento por agendamento não é considerada para registro da ART. Neste caso, somente a **data da liquidação válida o registro**.

Cópia para conferência sem valor legal

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CICERO COSTA CABRAL

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2001173385**

Registro: **1985104232**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
PRACA MIGUEL DE CARVALHO

Complemento:

Cidade: **CANTAGALO**

Contrato: -

Valor do Contrato: **R\$ 0,00**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RJ**

Celebrado em: **10/09/2025**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

CPF/CNPJ: **28.645.794/0001-60**

Nº: **67**

CEP: **28500000**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA MANOEL FELIPE

Complemento: **ATRAS DA 8º ROC DO DER CANTAGA**

Cidade: **CANTAGALO**

Data de Início: **10/09/2025**

Previsão de término: **30/11/2025**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário:

Bairro: **CHACARA QUEIMAD Nº: S/Nº**

UF: **RJ**

CEP: **28500000**

CPF/CNPJ:

4. Atividade técnica

18 - DIRECAO DE SERVICO TECNICO

31 - EXECUCAO DE SERVICO TECNICO

49 - PROJETO

24 - ESTABILIZACAO

66 - TERRAPLANAGEM

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

47 - ENCOSTA

166 - TOPOGRAFIA

233 - MURO

Quantidade
2.121,00

Unidade
m2

Pavimento
1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANO ALTIMÉTRICO DE UMA BARREIRA E ROMPIMENTO DE PARTE DE LOGRADOURO PARA FINS DE PROJETO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO ENTRE OS FUNDOS DA 8º ROC CANTAGALO E A TRAVESSA MANOEL FELIPE, NO 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento, por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de classe

ABENC - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS-ABENC/RJ

ATENÇÃO!

- O registro da ART, assim como a sua impressão no formato oficial, serão possíveis somente a partir da confirmação do **seu pagamento no sistema do Crea-RJ**.
- O pagamento do valor de registro da ART deve ser feito unicamente na rede bancária.
- A data de lançamento do pagamento por agendamento não é considerada para registro da ART. Neste caso, somente a **data da liquidação válida o registro**.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0